



PORTARIA Nº 195/2019

“Publica a Decisão da Autoridade com relação ao Recurso interposto pelo interessado Mario Cesar Machado em face do relatório final da comissão e despacho da Autoridade Publicado por meio da Portaria nº 092/2019, de 26/02/2019”.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Torna Pública a Decisão da Autoridade com relação ao Recurso interposto pelo interessado Mario Cesar Machado em face do relatório final da comissão e despacho da Autoridade Publicado por meio da Portaria nº 092/2019, de 26/02/2019, em anexo, determinando-se a expedição de mandado de intimação do interessado para realizar o recolhimento dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 30 de abril de 2019.

**Registre-se e Publique-
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer
Secretário da Administração**